



NOTA TÉCNICA SAPS/DPAPS/NÚCLEO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

Nº 03/2017

Orienta quanto ao registro do nome social no sistema E-SUS Atenção Básica e ao respeito do nome social em todos os serviços do Sistema Único de Saúde

Nos últimos anos o Ministério da Saúde tem desenvolvido de maneira participativa um conjunto de políticas denominadas de Políticas de Promoção da Equidade, que partem da compreensão das diferentes formas de discriminação como determinantes sociais da saúde que influenciam nos modos de adoecimento, no acesso à saúde e na qualidade da assistência ofertada. Nesta perspectiva, as políticas de equidade visam construir o entendimento de como diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção e especificidades territoriais regionais, e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas, possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Nesse contexto, foi instituída pela Portaria nº 2836, de 1º de Dezembro de 2011, a Política Nacional de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Política Nacional de Saúde Integral LGBT, que parte da compreensão das diferentes formas de preconceito e discriminação em decorrência da orientação sexual e identidade de gênero¹ como determinantes sociais da saúde. Essa discriminação se configura como importante barreira de acesso dessa população aos serviços de saúde, que acabam não tendo sua orientação sexual e

¹Orientação Sexual: É a capacidade de ter, sentir ou desenvolver atração e/ou relação emocional, afetiva ou sexual por outra(s) pessoa(s). A orientação sexual pode ser: Heterossexual (pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas do sexo oposto), Homossexual (pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas do mesmo sexo), Bissexual (pessoa que sente atração e/ou se relaciona com pessoas de ambos os sexos). (Ministério da Saúde).
Identidade de Gênero: Expressão de uma identidade construída a partir de como a pessoa se reconhece e/ou se apresenta, que pode corresponder ou não ao seu corpo biológico. (Ministério da Saúde).



identidade de gênero reconhecidas e respeitadas nestes espaços. Tais barreiras se apresentam como comportamento hostil dos profissionais com esta população, situações vexatórias, violências institucionais e desrespeito ao nome social de pessoas travestis e transexuais².

Assim, a Política Nacional de Saúde LGBT propõe a construção de uma cultura organizacional de respeito à diversidade sexual nos serviços de saúde, incluindo as especificidades de saúde deste público nas linhas de cuidado, garantindo o acesso integral à saúde e o respeito ao nome social de travestis e transexuais.

O nome social é aquele pelo qual as travestis, as mulheres transexuais e os homens transexuais preferem ser chamados(as), cotidianamente, por refletirem sua identidade de gênero, em contraposição aos nomes de registro civil determinados no nascimento, com os quais não se identificam. O nome social é um direito garantido pela Carta de Direitos dos usuários do SUS e pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, devendo ser respeitado nos prontuários, nas chamadas na sala de espera e nas relações interpessoais estabelecidas entre os/as usuários/as e os profissionais de saúde, sendo possível, inclusive, que o Cartão Nacional de Saúde seja impresso apenas com o nome social. O respeito ao nome social amplia o acesso à saúde por esta população ao evitar que o nome possa ser um fator de constrangimento e, conseqüentemente, uma barreira de acesso aos serviços de saúde.

Nesta perspectiva, várias estratégias têm sido adotadas para garantir o efetivo respeito ao nome social no âmbito do SUS, destacando-se, dentre elas, alguns campos presentes nas Fichas de Cadastro da Estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

² Pessoas Transexuais são aquelas que não se identificam com o corpo biológico com a qual nasceram, podendo ou não realizar intervenções no corpo para adequá-lo à sua identidade de gênero. Mulheres Transexuais: são mulheres que não se identificam com seus genitais biológicos masculinos, nem com suas atribuições socioculturais e, em alguns casos, podem, através de modificações corporais (hormonioterapia e/ou cirurgia de redesignação sexual), exercer sua identidade de gênero feminina de acordo com seu bem estar biopsicossocial. Identificam-se como mulheres (identidade de gênero) e podem ser heterossexuais, homossexuais e bissexuais (orientação sexual). Homens Transexuais: são homens que não se identificam com seus genitais biológicos femininos, nem com suas atribuições socioculturais e, em alguns casos podem através de modificações corporais (hormonioterapia e/ou cirurgia de redesignação sexual), exercer sua identidade de gênero masculina de acordo com seu bem estar biopsicossocial. Identificam-se como homens (identidade de gênero) e podem ser heterossexuais, homossexuais e bissexuais (orientação sexual). Travestis: A travesti se relaciona com o mundo no gênero feminino, no que diz respeito às aparências e formas assumidas por meio do uso de hormônios feminilizantes e/ou aplicações de silicone, tendo como característica marcante a mistura das características femininas e masculinas em um mesmo corpo. Identificam-se como travestis e reivindicam a legitimidade de sua identidade para além dos parâmetros binários do masculino ou do feminino. (Ministério da Saúde).



A Estratégia e-SUS AB conta com dois *softwares* para a captação de dados: a Coleta de Dados Simplificada (CDS) e o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), os quais alimentam o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), que atende aos diversos cenários de informatização e conectividade nas unidades de saúde da Atenção Básica.

O cadastro da AB é uma extensão do Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS), complementando as informações com o objetivo de apoiar as equipes de Atenção Básica no mapeamento das características sociais, econômicas e de saúde da população adscrita ao território sob sua responsabilidade.

A Ficha de Cadastro Individual, que compõe o Módulo CDS, é utilizada para registrar as condições de saúde, características sociais, econômicas, demográficas, entre outras, dos usuários no território das equipes de AB. É composta por duas partes: informações de identificação/sociodemográficas (na qual existem os campos de orientação sexual, identidade de gênero e nome social) e condições de saúde autorreferidas pelo usuário.

Assim, considerando:

- as determinações da 13ª Conferência Nacional de Saúde acerca da inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na análise da determinação social da saúde;
- a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT);
- a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, do ano de 2011, que afirma em seu artigo 4º, inciso I, que é garantida a "identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir, em todo o documento do usuário e usuária, um campo para se registrar o nome social, independentemente do registro civil, sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença, ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas";
- A Nota Técnica 18/2014 do Núcleo Técnico do Cartão Nacional de Saúde, que esclarece e orienta a impressão do Cartão Nacional de Saúde apenas com o nome social;



- O Decreto Nº 47.148, de 27 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual;
- A ausência de dados epidemiológicos da população LGBT devido a histórica invisibilidade dessa população no SUS e suas dificuldades de acesso em decorrência do preconceito e do não reconhecimento da diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero;

Orientamos que sejam preenchidos os campos de orientação sexual, identidade de gênero e nome social, presentes nos Blocos "Identificação do usuário/cidadão" e "Informações Sociodemográficas" da Ficha de Cadastro Individual (anexos I e II) do e-SUS AB, respeitando-se a autodeclaração dos usuários e usuárias de forma respeitosa e humanizada, garantindo também o respeito à diversidade sexual e o nome social de travestis e transexuais nas relações interpessoais, nas chamadas de salas de espera e nos registros das unidades de saúde.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017.

Fabiana Machado Fantini

Referência Técnica Estadual de E-SUS
Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde
Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

Luisa Azeredo Silveira

Referência Técnica no Núcleo de Políticas de
Promoção da Equidade em Saúde
Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

Mayla Magalhães de Sousa

Diretora de Políticas de Atenção Primária à Saúde
Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

Lorena Luiza Chagas Lemos

Coordenadora do Núcleo de Políticas de Promoção
da Equidade em Saúde
Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

De acordo,

Ana Paula Medrado de Barcellos

Superintendente de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde

Ficha de Cadastro Individual – Bloco “Identificação do usuário/cidadão”

Fonte: SAS/MS.

No campo "Nome Social" (destacado na Figura), deve ser registrado o nome fornecido pela(o) cidadã(o), independentemente do nome que consta em seu registro civil.



ANEXO II.

Ficha de Cadastro Individual – Bloco “Informações Sociodemográficas”

INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS		
RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL FAMILIAR		
☐ Cônjuge/Companheiro(a) ☐ Filho(a) ☐ Então(a) ☐ Neto(a)/Bisneto(a)		
☐ Pai/Mãe ☐ Sogra(a) ☐ Irmão/Irmã ☐ Genro/Nora ☐ Outro parente ☐ Não parente		
Ocupação		
FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE? ☐ Sim ☐ Não		
QUAL É O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU?		
☐ Creche	☐ Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª a 8ª)	SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO
☐ Pré-escola (exceto CA)	☐ Ensino Médio, Médio 2º Ciclo (Científico, Técnico etc.)	
☐ Curso de Alfabetização - CA	☐ Ensino Médio Especial	
☐ Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries	☐ Ensino Médio EJA (Supletivo)	
☐ Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries	☐ Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado	
☐ Ensino Fundamental Completo	☐ Alfabetização para Adultos (Móvel etc.)	
☐ Ensino Fundamental Especial	☐ Nenhum	
☐ Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª a 4ª)		
CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA? ☐ Adulto Responsável ☐ Outra(s) Criança(s) ☐ Adolescente ☐ Socinha ☐ Creche ☐ Outro		
FREQUENTA CUIDADOR TRADICIONAL? ☐ Sim ☐ Não		
PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO? ☐ Sim ☐ Não		
POSSUI PLANO DE SAÚDE PRIVADO? ☐ Sim ☐ Não		
É MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL? ☐ Sim ☐ Não		
SE SIM, QUAL?		
DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL?		
☐ Sim ☐ Não		
SE SIM, QUAL?		
☐ Heterossexual ☐ Bissexual ☐ Outra		
☐ Homossexual (gay / lésbica)		
DESEJA INFORMAR IDENTIDADE DE GÊNERO?		
☐ Sim ☐ Não		
SE SIM, QUAL?		
☐ Homem transsexual ☐ Transvesti		
☐ Mulher transsexual ☐ Outro		
TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?		
☐ Sim ☐ Não		
SE SIM, QUAL(ES)?		
☐ Auditiva ☐ Intelectual/Cognitiva ☐ Outra		
☐ Visual ☐ Física		

Fonte: SAS/MS.

Segundo a área técnica responsável pela Política de Saúde LGBT do Departamento de Apoio à Gestão Participativa da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, orientação sexual é a capacidade de ter, sentir ou desenvolver atração e/ou relação emocional, afetiva ou sexual por outra(s) pessoa(s).

Neste caso, deve-se apontar “Sim” ou “Não” no campo “Deseja informar orientação sexual?”. Se o cidadão desejar autodeclarar a sua orientação sexual, as possibilidades apresentadas são:



Campo	
Heterossexual	Pessoa que sente atração e/ou se relaciona emocional, afetiva ou sexualmente com pessoas do sexo oposto .
Homossexual (gay/lésbica)	Pessoa que sente atração e/ou se relaciona emocional, afetiva ou sexualmente com pessoas do mesmo sexo . Homens homossexuais são chamados de gays. Mulheres homossexuais são chamadas de lésbicas.
Bissexual	Pessoa que sente atração e/ou se relaciona emocional, afetiva ou sexualmente com pessoas de ambos os sexos .
Outro	Pessoa que não se identifica com nenhuma das definições mencionadas.

Fonte: SAS/MS.

A identidade de gênero é a expressão de uma identidade construída a partir de como a pessoa se reconhece e/ou se apresenta, que pode corresponder ou não ao seu corpo biológico. A identidade de gênero, em suas diferentes expressões, pode ou não envolver modificação da aparência ou do corpo. Para tanto, é possível responder “Sim” ou “Não” no campo “Deseja informar identidade de gênero?”. Se o cidadão desejar informar identidade de gênero, as possibilidades apresentadas são:

Campo	
Homem transexual	Pessoa que nasce em corpo feminino, e se reconhece como gênero masculino, desejando ou não modificar seu corpo para exercer sua identidade masculina.
Mulher transexual	Pessoa que nasce em corpo masculino, e se reconhece como gênero feminino, desejando ou não modificar seu corpo para exercer sua identidade feminina.
Travesti	Pessoa que nasce em corpo masculino, se relaciona com o mundo no gênero feminino. Realiza modificações corporais, mas mistura as características femininas e masculinas em um mesmo corpo. Identificam-se como as travestis.
Outro	Pessoa que não se identifica com nenhuma das definições mencionadas.

Fonte: SAS/MS.